



**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO
LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – PROCESSO Nº 072/2019

A Prefeitura do Município de **ANGATUBA**, doravante denominada Contratante ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3, CPF nº 033.108.288-83, e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.714.485/0001-97, com endereço Rua José do Carmo Lisboa, nº 177 sala 04 Vila Bancário CEP: 15.015-660, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Antônio Carlos Alves**, sócio diretor, portador da carteira de identidade nº 27.999.277-4, CPF nº 267.935.008-13, **CONSIDERANDO** o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 10 de setembro de 2020, com Ordem de serviço a partir de 10 de setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 10 de setembro de 2020 e termo final em 09 de setembro de 2021, para dar continuidade nos serviços de **UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, sendo para o presente exercício de 2020 o valor de **R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais)** sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.00.00 02.03.00 02.03.01 32 04.122.0004.2.004 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 6851-000).



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 09 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Luiz Antonio Machado
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ nº 08.714.485/0001-97
Antônio Carlos Alves
RG nº 27.999.277-4, CPF nº 267.935.008-13
CONTRATADA

Testemunhas:

01) Luis Alberto P. Branco Junior
RG Nº 57.638.105-6

02) Luciana R. Zacarias Queiroz
RG Nº 32.294.873-3



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CONTRATO Nº: 055/2019 – Termo Aditivo nº 001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 09 de setembro de 2020.



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ANTÔNIO CARLOS ALVES**

Cargo: **SÓCIO-DIRETOR**

CPF: 267.935.008-13 RG: 27.999.277-4

Data de Nascimento: 22/04/1979

Endereço residencial completo: **Coronel Spinola de Castro nº 4918 – Bairro Imperial, São Jose do Rio Preto/SP.**

E-mail institucional: comercial@metabit.com.br

E-mail pessoal: antonio.alves@metabit.com.br

Telefone(s): (17) 3302-9050 (17) 99652-6428

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PROCESSO Nº 072/2019

CONTRATO Nº 055/2019 – Termo Aditivo nº 001

CONTRATADO(A): METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretaria Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 09 de setembro de 2020.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO